



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 7º, inciso IX, do Decreto nº. 1820, de 04 de agosto de 2003 e Leis: 10520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 8874 - DOMINGOS ALVES FILHO-ME					
1	BANHEIROS QUIMICOS	900	UN.	R\$ 180,00	R\$ 162.000,00
2	BANHEIROS QUIMICOS - Cota Referente ao item 1.	100	UN.	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
Total do Fornecedor:					180.000,00
Total Geral:					180.000,00

Referente a contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico standart, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para realização de eventos do Calendário Municipal de 2019, objeto do **Pregão nº 076/2019**.

DO PAGAMENTO


Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO
CEP: 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 10 de junho de 2019.



LIWBLIANNA PIRES
Pregoeiro(a)